



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**



**PORTARIA Nº 12 / 2024 - ISCO (11.01.45)**

**Nº do Protocolo: 23204.005584/2024-02**

**Santarém-PA, 03 de maio de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Setorial de Acompanhamento às Políticas de ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial do Isco:

- I. Rayanne Rocha Pereira, docente (titular);
- II. Alexandre Escher Boger, docente (suplente);
- III. Jean Adriano Sena Pantoja, técnico (titular);
- IV. Adenilson de Sousa Barroso, técnico (suplente);
- V. Silvaneide Silva Borges, discente (titular);
- VI. Maria Clausineia Kaba Munduruku, discente (suplente).

Art. 2º A Comissão possui como atribuição geral: acompanhar, orientar e avaliar a implementação das ações afirmativas nos cursos do Isco, de acordo com a Resolução nº 200 /2017 e de acordo com Instrução normativa nº 3/2024 - Proges, referente a composição e fluxo de trabalhos.

Art. 3º Para o desempenho das atividades alocar 2 (duas) horas semanais, conforme Art.33 da Resolução nº 302/2023, para os Membros das Comissões Setoriais de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas nas Unidades Acadêmicas, da sede. (Art. 14 da Instrução normativa nº 3/2024 - Proges/Ufopa)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 03/05/2024 15:55 )*

WALDINEY PIRES MORAES

DIRETOR

ISCO (11.01.45)

Matrícula: 1834385

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2024** e o  
código de verificação: **f1a1c9654d**